



Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Impresso em:16/05/2018 10:42:16

Número 20180316.104116-05/2018 Data do Protocolo: 16/05/2018 10:42:04
Interessado: Antonio Carlos Borges Araujo
Unidade destino: Departamento de Licitação

ASSUNTO Documento externo

INFORMAÇÕES ADICIONAIS REF. A CONCORRÊNCIA N° 001/2018 - HIDROSONDA LTDA.

DOCUMENTOS DOC. 2; DOC.1;



20180316.104116-05/2018

Juliana Luna do Monte
Chefe do Setor de Protocolo
Rotaria 172-A/2017-GP
Protocolado por:

16/05/18

Data

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE -MA, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Ref.: Concorrência N° 001/2018

Hidrosonda Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.013.539/0001-00, com Sede na Rodovia BR 316 km 406 Bairro Matinha Alto Alegre do Maranhão -Ma, após adquirir e analisar o edital da concorrência de nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale -Ma, vem por meio deste instrumento, **tempestivamente, interpor recurso administrativo**, conforme previsto no **item 8.1.1c do edital** e de acordo com a **ART. 109 c** da Lei Federal 8.666/93, pelos graves motivos que apontamos abaixo:

I - O objeto licitado conforme o item 1.1 do já citado edital é a contratação de empresa especializada para Construção de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Trizidela do Vale -MA, conforme especificações e condições no anexo I do presente edital (projeto básico), que contempla os seguintes Povoados:

- a - Alto de Areia
- b - Santa Maria do Ricardo
- c - São José
- d- Sítio do Meio
- e - Morro dos Caboclos
- f- Pompeu

No entanto, conforme parecer nº 067/2017 de 28-05-17(FUNASA -MA), assinado pelo Eng. Leidevalter Costa Novaes consta, claramente que os poços de 300 de profundidade já foram executados nos povoados Sítio do Meio e Morro dos Caboclos, também constantes equivocadamente, nesta licitação.

II- A planilha de preço unitários apresentada para os 6 (Seis) povoados, especificam nos itens 2.5 e 2.6 revestimento e filtros geomecânico reforçado DN 200mm, e nos itens 2.8 e 2.9 cap macho e cap fêmea geomecânico reforçado o diâmetro de 150 mm não sendo possível a sua utilização, os centralizadores item 2.1.4 especificados são de 6" e não de 8" como os revestimentos e filtros ficando por tanto, inutilizados.

III- A potencia estimada dos conjuntos Motobombas submersíveis, item 4.2, variam de 7,5 a 50cv e o cabo submersível para a sua alimentação é só de 10mm para a quantidade de 230 metros, sendo incompatíveis para a energia monofásica.

IV- O item 4.6 tubo edutor de aço galvanizado din 2440, informado foi de DN 150, tecnicamente impróprio, já que o cavalete do recalque item 4.7 informa o diâmetro de 50 mm.

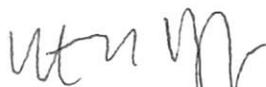
V- Na planilha orçamentária não estar previsto montagem e instalação de qualquer subestação elétrica, o vai impossibilitar a operacionalização e funcionamento dos sistemas de abastecimento de agua.

VI- É extremante arriscado e sem garantia legais a montagem de torre de concreto armado pré- moldado com altura de 10 metros.

Pelos fatos apontados estamos solicitando a anulação ou revogação da concorrência nº 001/218, conforme a Lesgilação em vigor.

N.T
Pede Deferimento

Alto Alegre do Maranhão -MA, 14 de Maio de 2018



ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO
SOCIO GERENTE